



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO**  
**GRANDE DO SUL CAMPUS VIAMÃO**

Av. Senador Salgado Filho, 7000 | Bairro Jardim Krahe | Viamão/RS  
CEP: 94440-000 | Fone: (51) 33207126 | <https://ifrs.edu.br/viamao/>

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2020.**

O Instituto Federal do Rio Grande do Sul – Campus Viamão, pessoa jurídica de direito público, com sede em Viamão/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.637.926/0017-03, representado neste ato pelo Diretor Geral em exercício, Sr. Alexander Lemos Ferreira, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 17, da Lei 12.512/2011, e nas Resoluções GGPAA nº 50/2012, nº 56/2013, nº 64/2013 e nº 73/2015, através da Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos, vem realizar a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2020** para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, com dispensa de licitação, durante o período de 13 de fevereiro de 2020 até 08 de julho 2020, conforme segue:

**Cláusula 1** - Fica retificado o objeto da presente Chamada Pública, conforme especificação abaixo, somente.

Item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário *	Preço Total
Biscoito tipo caseiro/colonial. Variar sabores. Sem aditivos químicos. Livre de gorduras trans (margarinas ou gorduras vegetais hidrogenadas). Sabor e cor característicos. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, hermeticamente fechada. Rótulo com identificação dos ingredientes, informação nutricional, peso neto/líquido, fornecedor, data de fabricação, lote e validade. Porção média: 30g por pessoa. Pacote com 400g (aproximadamente): aprox. 25 biscoitos.	Pacote com 400g	345	RS 7,62	R\$ 2.628,90

**Cláusula 2** – Este termo entra em vigor na data de sua publicação, mantidas todas as demais determinações editalícias e revogadas as disposições contrárias.

Viamão, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

**Alexander Lemos Ferreira**  
Diretor Geral em exercício  
IFRS - Campus Viamão  
Portaria 04/2020